



RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/CREDENCIADOS

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL BA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

MODALIDADE: Credenciamento

BASE LEGAL: Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (CREDENCIADOS)** referente ao **Credenciamento nº 003/2026**, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas físicas e jurídicas preferencialmente estabelecidas no Município de Aurelino Leal-BA, para fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex, destinadas ao atendimento das demandas das diversas secretarias do município, conforme as necessidades da administração pública.

Após a análise da documentação apresentada, em conformidade com os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstos no edital, **foram considerados HABILITADOS (CREDENCIADOS)** os seguintes interessados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	LUCIANA VITORIA MAGALHAES DE SOUZA 65583809515	48.330.058/0001-20	Credenciado
02	THASSIA LIDIANNE REIS DOS SANTOS 05161890509	46.247.648/0001-68	Credenciado
03	61.650.414 PIETRA MACHADO DE SOUZA	61.650.414/0001-50	Credenciado
04	50.193.829 INES MARIA DE JESUS	50.193.829/0001-26	Credenciado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O credenciamento **não garante direito à contratação**, sendo as futuras contratações realizadas conforme a necessidade da Administração, mediante instauração de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Os credenciados permanecem obrigados a manter todas as condições de habilitação durante a vigência do credenciamento.

Esta relação será publicada no **Diário Oficial do Município**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio oficial do Município, conforme previsto no edital.



Aurelino Leal BA, 06 de maio de 2026.

Késsia Laren Paixão Brandão

Agente de Contratação
Decreto nº 065/2025

Silvio Allony Moraes Batista

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 006/2025